



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Nova Esperança - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Constituição de Comissão Eleitoral do Conselho Acadêmico no âmbito do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando o Artigo 3º do Regimento do Conselho Acadêmico, anexo à Resolução nº 35 do Conselho Superior, de 26 de abril de 2012,

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 015/2016, Art.14;

Considerando a Portaria nº 475/2016, Art. 1; parágrafo 2º, inciso XXVI;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Eleitoral para conduzir a eleição dos Representantes do Conselho Acadêmico, no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*, que será composta pelas servidoras e discentes abaixo relacionadas:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Vânia Lopes Ferreira Soares	2168883	Técnico Administrativo - Presidenta
Joane Caroline Paranhos de Melo Aran	2364213	Professor EBTT
Nayani Caroline Silva	---	Discente Graduação em Engenharia Civil
Sara dos Reis	---	Discente Técnico em Edificações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Nova Esperança - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Compete à Comissão a organização da eleição e divulgação dos resultados da Eleição para membros do Conselho Acadêmico, respeitando a Resolução nº002 do Conselho Acadêmico de 05 de abril de 2017,

Art. 3º. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção *Pro Tempore* do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, o relatório da eleição com os nomes dos candidatos eleitos até o dia **24 de abril de 2017**, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º. Esta composição é de caráter temporário e extingue-se após realização da Eleição dos Membros do Conselho Acadêmico.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**

Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Avançado de Piumhi